SENTENÇA

Processo Físico nº: 0016636-75.2012.8.26.0566 - ORDEM: 1643/2012 Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Financiamento de Produto

Requerente: Agnaldo Rocha
Requerido: Banco Itaucard Sa

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a manifestação retro e, fundamentado no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Defiro o levantamento pelo exequente do depósito

comprovado a fls.17. Expeça-se mandado, conforme requerido a fls.204.

Providencie o executado o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os

autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 18 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA